



Secretaria Municipal  
da Educação

# PREFEITURA DE ASSIS

**Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"**  
**Secretaria Municipal da Educação**

## EDITAL DE INSCRIÇÃO SME Nº 02/2.012

### SELEÇÃO INTERNA PARA SUBSTITUIÇÃO DE DIRETORES

A Secretaria Municipal da Educação de Assis faz saber aos professores titulares de cargo das escolas da Rede Municipal de Ensino de Assis, que estarão abertas as inscrições de concurso de títulos e tempo de serviço, para substituição dos integrantes dos cargos de Diretor de Escola, conforme disposto nos artigos 21, § 3º da Lei Complementar nº 06, de 25 de abril de 2.011 e Resolução nº 03/ 2.012, estabelecendo-se os itens a seguir:

#### **I – DA INSCRIÇÃO:**

- a) Período: 03 a 07 de fevereiro de 2.012.
- b) Horário: 8h às 11h30 e das 13h30 às 17h30.
- c) Local: Secretaria Municipal da Educação de Assis- Av. Getúlio Vargas, nº 740.

#### **II – DOS REQUISITOS**

- 01- Licenciatura Plena em Pedagogia ou Licenciatura Plena para professores da Educação Infantil e Séries Iniciais do Ensino Fundamental, com habilitação em Administração Escolar ou pós- graduação em Gestão Escolar;
- 02- Pertencer ao Quadro do Magistério Público Municipal de Assis;
- 03- Contar com 05 (cinco) anos de efetivo exercício no Magistério Público.
- 04- Ter concluído o estágio probatório.

#### **III – DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA**

No ato da inscrição o candidato deverá:

- a) Preencher o requerimento de inscrição oferecido pela Secretaria Municipal da Educação de Assis;
- b) Xérox do diploma do curso de Pedagogia ou Licenciatura Plena para professores da Educação Infantil e Séries Iniciais do Ensino Fundamental, com habilitação em Administração Escolar ou pós-graduação em Gestão Escolar;
- c) Certidão ou atestado de tempo de serviço como integrante do Quadro do Magistério Público Municipal de Assis;
- d) Xérox dos documentos pessoais e comprovante de filhos dependentes;
- e) Cópias dos títulos mediante apresentação dos originais.
- f) Entrega de cópia dos títulos mediante apresentação dos originais.

#### **III- Dos Títulos:**

01- Os títulos, na área da educação deverão ser entregues no ato da inscrição, mediante apresentação dos originais e aos mesmos serão atribuídos pontos na seguinte conformidade:



Secretaria Municipal  
da Educação

# PREFEITURA DE ASSIS

**Paço Municipal “Profª Judith de Oliveira Garcez”**  
**Secretaria Municipal da Educação**

- a) Doutorado \_\_\_\_\_ 3,000 pontos;
- b) Mestrado \_\_\_\_\_ 2,500 pontos;
- c) Pós- graduação – “Lato-sensu” – a partir de 360 horas \_\_\_\_\_ 0,700 ponto por curso;
- d) Habilitação Pós-Pedagogia \_\_\_\_\_ 0,500 ponto a partir da 2ª desde que não seja pré-requisito para inscrição;
- e) Certificado ou Atestado de cursos, seminários, etc. - na área da educação (de 2009 até 2011) a partir de 30 horas \_\_\_\_\_ 0,250 pontos até 5,00 pontos.

02- Em todos os certificados e atestados deverão constar a carga horária, sem a qual os mesmos não serão considerados.

03- Só serão aceitos certificados emitidos por órgãos oficiais ou instituições reconhecidas pelos órgãos competentes.

## IV – DO TEMPO DE SERVIÇO

01 - Serão considerados, para efeito de pontuação e classificação, o tempo de serviço no quadro do magistério público conforme segue:

- a) Como docente \_\_\_\_\_ 0,001 ponto por dia.
- b) Suporte Pedagógico \_\_\_\_\_ 0,005 pontos por dia.

## V - DA AVALIAÇÃO:

Uma Comissão designada pelo Secretário Municipal da Educação procederá a execução do Processo de Seleção de que trata o presente edital.

## VI - DA CLASSIFICAÇÃO:

01- Os candidatos com a respectiva inscrição deferida serão classificados de acordo com a pontuação obtida na soma dos títulos e tempo de serviço, em ordem decrescente de pontos.

02- Em caso de empate, serão utilizados os seguintes critérios para a classificação:

- a) maior nº de filhos e/ou dependentes;
- b) maior idade;

## VII- DA PUBLICAÇÃO DO RESULTADO:

a ) A classificação será publicada em edital no dia 09/02/2012, às 17h, na SME e no site da SME.



Secretaria Municipal  
da Educação

# PREFEITURA DE ASSIS

**Paço Municipal “Profª Judith de Oliveira Garcez”  
Secretaria Municipal da Educação**

## **VIII-DA ATRIBUIÇÃO:**

- a) A atribuição das vagas existentes será realizada no dia 10/02/2012, às 16h, na SME.
- b) Havendo necessidade de novas substituições durante o ano, os classificados serão convocados.

Assis, 02 de fevereiro de 2012.

**VINÍCIUS GUILHERME SIMILLI**  
Secretário Municipal da Educação